



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000442/2025
Processo: 11121-00 2025
Autoria: Laiz Perrut
Ementa: Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

Parecer Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER AO PROJETO DE LEI 442/2025

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

I - RELATÓRIO

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei 442/2025, que **"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público."**

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Ao analisarmos o tema legal que ora se apresenta, o mesmo não invade matéria privativa do Chefe do Poder Executivo e nem cria despesa orçamentária, bem como atende aos ditames do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II - FUNDAMENTO

Outrossim a presente proposição legislativa preenche os requisitos legais para sua viabilidade, conforme documento expedido pela SESMAUR e convalidado Secretaria Municipal de Governo.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre denominação de logradouros públicos, cuja homenagem é absolutamente justa e legítima. Em 15 de fevereiro de 1931, no arraial de Campolide/Bom Jesus do Vermelho, distrito de Santa Rita de Ibitipoca, Minas Gerais, nasceu Célia Campos de Oliveira, filha de Sebastião José de Oliveira e Esmeraldina Maria Campos de Oliveira. Célia foi a segunda filha do casal, que ao todo teve treze filhos. Célia matriculou os filhos em escolas próximas e iniciou sua luta por melhorias no bairro, que carecia de infraestrutura básica. Com o apoio dos moradores e sua persistência junto à Prefeitura, foram conquistados energia elétrica, água encanada, rede de esgoto e calçamento em pedra. O local, até então conhecido como Divinéia, em alusão à novela Fogo sobre Terra, passou posteriormente a ser reconhecido oficialmente como Bairro Santa Paula. Célia também atuou pela implantação da linha de ônibus, que inicialmente chegava apenas até a Bola do Progresso. Com o tempo, o bairro passou a ser atendido pela empresa Viação Lord e, posteriormente, pela Ansal. Na década de 1970, Célia liderou um movimento que resultou, junto à Prefeitura, na doação de um terreno para a construção de uma igreja católica. O espaço foi dividido entre a Igreja Santa Clara e duas áreas destinadas a



famílias carentes do bairro. A igreja foi construída com doações e festas comunitárias organizadas e administradas por Célia, que a mantinha junto a um grupo de mulheres voluntárias, sem qualquer remuneração. Era comum que reunisse as crianças do bairro incentivando-as a participar das atividades religiosas. Célia foi conselheira fiscal da SPM Progresso e uma das fundadoras do Centro Comunitário do Progresso, onde hoje funciona a Unidade Básica de Saúde. No local, eram ministradas aulas de corte, costura, bordado e tricô. Ela também participou de conselhos locais de saúde e atuou como ministra da Eucaristia nas igrejas Santa Rita e Santa Clara. O bairro, que atualmente conta com cerca de seis mil moradores e oito ruas oficiais, recebeu a dedicação incansável de Célia, que sempre buscou melhorias para a comunidade. Em 2012, foi diagnosticada com câncer na amígdala e novamente se curou. No entanto, em abril de 2016, a doença retornou de forma mais agressiva. Aos 85 anos, abatida e cansada, optou por não prosseguir com o tratamento. Após 16 dias internada no Hospital Asconcer, faleceu em 25 de novembro de 2016. Foi sepultada em Juiz de Fora, cidade onde viveu, criou seus filhos e exerceu sua missão de vida com fé, coragem e dedicação ao próximo. Por todo o exposto, esta proposição configura justa homenagem e expressão de gratidão da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em nome do povo juiz-forano, a Célia Campos de Oliveira, por sua história de vida, sua dedicação à comunidade, sua resistência e sua contribuição para o desenvolvimento humano e social da cidade.

III - DISPOSITIVO

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei 442/2025, que **"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público - Rua Célia Campos de Oliveira"** com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, especialmente em favor dos residentes nesta localidade através de seu endereço devidamente identificado, além da justa e merecida homenagem, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

